

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 10/2016

31 de outubro de 2016

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º - Bairro Vila São Paulo
CEP: 36.301-358 São João del-Rei – MG



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

PROF. PAULO ROGÉRIO ARAUJO GUIMARÃES

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETOR-GERAL

PROF. ALEXANDRE LANA ZIVIANI

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES	5
PORTARIAS – LICENÇA À GESTANTE.....	7
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES	7
PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE	8
PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	9
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.....	10
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO	11
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	12
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	12
SUBSTITUIÇÕES – FOLHA OUTUBRO/2016.....	13

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

PORTARIA Nº 341/2016, de 06 de outubro de 2016

- Considerando o Memorando n.º 049/2016/DEX/SJDR/IF SUDESTE MG;

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ROSANA MACHADO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2881879, para exercer o encargo de Coordenadora Geral de Extensão deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 03.10.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 342/2016, de 06 de outubro de 2016

- Considerando o Memorando n.º 049/2016/DEX/SJDR/IF SUDESTE MG;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora ROSANA MACHADO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2881879, para a função de Substituta Legal da Diretora de Extensão deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, código FG-01, a partir de 03.10.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 345/2016, de 24 de outubro de 2016

- Considerando o Memorando n.º 051/2016/DEX/SJDR/IF SUDESTE MG;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e colaboradores externos abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem Banca Examinadora do processo seletivo simplificado de colaborador externo para prestar apoio técnico e/ou acadêmico em ações extensionistas no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, conforme Edital n.º 17/2016/DEX.

ÁREA: REGENTE DE CORAL

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	ÓRGÃO	SIAPE/CPF
Presidente	Prof. ^a Janaína de Assis Rufino	IF Sudeste MG	2274166
Membro	Prof. David Sad Filho	UEMG	479.030.076-53
Membro	Prof. Modesto Flávio C. Fonseca	UFSJ	602.155.936-34
Membro	Prof. ^a Rosana Machado de Souza	IF Sudeste MG	2881879

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



PORTARIAS – COMISSÕES

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

PORTARIA Nº 332/2016, de 03 de outubro de 2016

- Considerando a entrega dos documentos do Gabinete da Direção Geral, registrados e organizados em formato de planilhas;
- Considerando a entrega dos mesmos documentos, organizados e registrados em formato digital;
- Considerando a organização dos documentos físicos, de acordo com as planilhas;

Art. 1º - **DAR COMO CONCLUÍDOS** os trabalhos da Comissão Permanente de Inventário Documental, designada por meio da Portaria n.º 78/2015, de 26 de março de 2015, retificada por meio da Portaria n.º 148/2015, de 22 de abril de 2015.

Art. 2º - **EXTINGUIR** a comissão mencionada no Art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 340/2016, de 06 de outubro de 2016

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 46/2016 - SJRDIRENS;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária com a finalidade de conceber e organizar o “I Encontro de Relações Raciais e Sociedade: Discursos da Militância, Extensões Comunitárias e Intelectualidades”, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Membro	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro	Rosana Machado de Souza	2881879

Art. 2º - **ESTABELECER** prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 346/2016, de 24 de outubro de 2016

- Considerando Portaria n.º 319/2016, de 19 de setembro de 2016, que designa comissão temporária com a finalidade de revisar a Instrução Normativa n.º 004/2014/DG/CGGP/CCS;
- Considerando solicitação encaminhada via e-mail institucional pelo Presidente da comissão;

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 15 (quinze) dias, o prazo estipulado no Art. 2º da Portaria n.º 319/2016, de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 347/2016, de 31 de outubro de 2016

- Considerando as legislações vigentes, bem como políticas públicas que regulamentam questões concernentes à inclusão de pessoas com necessidades especiais;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE INCLUSÃO** com a finalidade de promover **estudos, ações e estratégias** na área de inclusão no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme legislações em vigor.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Coordenação Geral de Ensino	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
CGE/Setor de Supervisão Pedagógica	Adriana Magalhães V. de Broutelles	1490949
CGE/Setor de Ensino Técnico	Rafaela Kelsen Dias	2032181
CGE/Setor de Ensino de Graduação	Stael Damasceno	1835655
Coordenação Geral de Assistência Estudantil	Diogo Pereira Matos	1000487
CGAE/Setor de Orientação Educacional	Rosilane Meneses Folgado	1673717
CGAE/Setor de Ações Inclusivas Atitudinais	Heverton Vinícius de O. Fernandes	1086611
CGAE/Setor de Psicologia	Roselne Santarosa de Sousa	1879986
Coordenação Geral de Registros Acadêmicos	Leandra Cristina de Resende	1811047
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios	Alda de Paiva Castro	2313693
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	Bruno Márcio Agostini	1494905
Coordenação de Comunicação e Eventos	João Guilherme Cunha e Vallo	2982432
Coordenação de Tecnologia da Informação	Lívia Dias de Paula Porfírio	1672885
Coordenação de Compras e Contratos	Bruno Vieira Dias	2229064
Representante Docente	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802

Art. 2º - **ESTABELECER** que se elabore, com urgência, Plano de Desenvolvimento Individual para o Atendimento Educacional Especializado nos casos existentes no *Campus* São João del-Rei.

Art. 3º - **ESTABELECER** que as reuniões sejam registradas com ata lavrada.

Art. 4º - **DELEGAR** competência ao presidente para compor subcomissões temáticas (educacional, atitudinal e arquitetônica), bem como convocar servidores para auxiliar nos trabalhos mediante anuência da chefia imediata.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

PORTARIA Nº 335/2016, de 06 de outubro de 2016

Processo: 23000.091560/2009-15

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto n.º 6.690/2008, de 11 de dezembro de 2008, tendo em vista a apresentação do documento anexo.

Servidora: Aline Guimarães Costa

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1606207

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Registros Acadêmicos

Período da Licença à Gestante: 21/09/2016 a 18/01/2017 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 19/01/2017 a 19/03/2017 (60 dias)

Cartório: Cartório de Registro Civil “Coelho Vilhena”, São João del-Rei – MG

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

PORTARIA Nº 338/2016, de 06 de outubro de 2016

Processo: 23503.000059/2014-46

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** para fins de Imposto de Renda à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista a apresentação do documento anexo.

Servidora: Aline Guimarães Costa

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1606207

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Registros Acadêmicos

Dependente: Heitor Guimarães Costa Val Borges

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 21/09/2016 CPF: 158.006.906-18

Certidão de Nascimento: 0555740155 2016 1 00132 192 0052740 23

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 23/09/2016

PORTARIA Nº 339/2016, de 06 de outubro de 2016

Processo: 23503.000059/2014-46

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** para fins de acompanhamento de pessoa da família à servidora e seu dependente abaixo especificados, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995 e nos termos do Art. 83 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista apresentação do documento anexo.

Servidora: Aline Guimarães Costa

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1606207

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Registros Acadêmicos

Dependente: Heitor Guimarães Costa Val Borges

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 21/09/2016 CPF: 158.006.906-18

Certidão de Nascimento: 0555740155 2016 1 00132 192 0052740 23

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 23/09/2016



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

PORTARIA Nº 336/2016, de 06 de outubro de 2016

Processo: 23503.000058/2014-00

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação do documento anexo.

Servidora: Aline Guimarães Costa

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1606207

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Registros Acadêmicos

Dependente: Heitor Guimarães Costa Val Borges

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 21/09/2016 CPF: 158.006.906-18

Certidão de Nascimento: 0555740155 2016 1 00132 192 0052740 23

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 23/09/2016



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

PORTARIA Nº 337/2016, de 06 de outubro de 2016

Processo: 23503.000057/2014-57

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR** à servidora abaixo especificada, na forma do Decreto n.º 977/1993, de 10 de setembro de 1993; da Instrução Normativa n.º 12/1993, de 23 de dezembro de 1993; e da Emenda Constitucional n.º 53/06, de 19 de dezembro de 2006.

Servidora: Aline Guimarães Costa

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1606207

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Registros Acadêmicos

Dependente: Heitor Guimarães Costa Val Borges

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 21/09/2016 CPF: 158.006.906-18

Certidão de Nascimento: 0555740155 2016 1 00132 192 0052740 23

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 23/09/2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

PORTARIA Nº 334/2016, de 06 de outubro de 2016

Processo: 23000.000327/2010-67

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1753433
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2014 a Julho/2016
Situação Atual:	D III – 4
Situação Proposta:	D IV – 1
Vigência:	18/07/2016

PORTARIA Nº 344/2016, de 21 de outubro de 2016

Processo: 23503.000856/2016-95

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	2136759
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2014 a Julho/2016
Situação Atual:	D I – 1
Situação Proposta:	D I – 2
Vigência:	07/07/2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

PORTARIA Nº 333/2016, de 06 de outubro de 2016

Processo: 23503.000704/2016-92

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e Portaria n.º 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação dos Certificados em anexo.

Servidora:	STAEL DAMASCENO
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1835655
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	“Capacitação em Educação a Distância” “Inglês – Habilidades Integradas Módulo 1A” “Inglês – Habilidades Integradas Módulo 1B”
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Carga Horária Total:	150h
Carga Horária Utilizada:	120h
Saldo de Horas:	30h
Situação Atual:	E I – 2
Situação Proposta:	E II – 2
Vigência:	11/09/2016

PORTARIA Nº 343/2016, de 21 de outubro de 2016

Processo: 23223.000560/2013-78

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e Portaria n.º 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do Certificado em anexo.

Servidora:	JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Emprego:	Jornalista
Matrícula SIAPE:	1895275
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	“Fotógrafo”
Unidade Organizacional:	Coordenação de Comunicação e Eventos
Carga Horária Total:	180h
Carga Horária Utilizada:	180h
Saldo de Horas:	0h
Situação Atual:	D III – 4
Situação Proposta:	D IV – 4
Vigência:	19/10/2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

PORTARIA Nº 348/2016, de 31 de outubro de 2016

Processo: 23000.053385/2010-93

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, Decreto n.º 5825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	GINO RIBAS MENEGHITTI
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1529404
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2015 a Julho/2016
Situação Atual:	D IV – 5
Situação Proposta:	D IV – 6
Vigência:	11/07/2016

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

<p>Nome do servidor: Igor Cerri Cargo/Emprego: Assistente em Administração Cargo/Função: – Matrícula: 2134428 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - FG01 Ato da designação da substituição: Portaria n.º 138/2014, de 01/08/2014 Publicação: BS n.º 07, de 31/08/2014, p. 4 Nome do titular: Renata Aparecida Giarola Motivo do afastamento: Licença Maternidade Período de afastamento: 01/09/2016 a 04/09/2016 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular n.º 01/SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, e Ofício n.º 146/05 COGES/SRH/MP, de 29 de julho de 2005. Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>	<p>Nome do servidor: Igor Cerri Cargo/Emprego: Assistente em Administração Cargo/Função: – Matrícula: 2134428 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - FG01 Ato da designação da substituição: Portaria n.º 138/2014, de 01/08/2014 Publicação: BS n.º 07, de 31/08/2014, p. 4 Nome do titular: Renata Aparecida Giarola Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 05/09/2016 a 04/10/2016 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular n.º 01/SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, e Ofício n.º 146/05 COGES/SRH/MP, de 29 de julho de 2005. Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>
<p>Nome do servidor: Priscila Souza Pereira Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Cargo/Função: Coordenadora de Projetos, Obras e Manutenção - FG02 Matrícula: 1846925 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Direção de Desenvolvimento Institucional - CD04 Ato da designação da substituição: Portaria-R n.º 249/2016, de 18/03/2016 Publicação: DOU n.º 54 – Seção 2, de 21/03/2016, p. 24 Nome do titular: Alex Mourão Terzi Motivo do afastamento: Afastamento para Capacitação Período de afastamento: 15/09/2016 a 16/09/2016 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular n.º 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício n.º 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>	<p>Nome da servidora: Rafaella Aparecida Raimundo Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração Cargo/Função: – Matrícula: 2138011 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: <i>Campus</i> São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - FG02 Ato da designação da substituição: Portaria n.º 242/2016, de 30/06/2016 Publicação: BS n.º 06, de 30/06/2016, p. 8 Nome do titular: Débora Ferreira Matias Motivo do afastamento: Afastamento para Capacitação Período de afastamento: 03/10/2016 a 07/10/2016 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular n.º 01/SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, e Ofício n.º 146/05 COGES/SRH/MP, de 29 de julho de 2005. Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>